**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018**

**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.**

 **A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

 **Artigo 1º -** Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2015, conforme parecer favorável constante do TC – 2114/026/15 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, observados os respectivos apontamentos e as recomendações expedidas.

 **Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 03 de Abril de 2018.

**Niles Zambelo Junior Adriano Testa**

 **Presidente Vice-Presidente**

 **Claudecir Paschoal José Carlos Fantin**

 **1º Secretário 2º Secretário**